



CARTA DE ARREMATACÃO

PASSADA em favor do arrematante **ELIESER BRUNO FLEITER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.742.629-06, portador do Documento de Identidade (RG) 78563931, mei, solteiro, residente e domiciliado à RUA ELEOTERIO DE SOUZA PADILHA, 10 FUNDOS, CENTRO, CEP: 83730000, Contenda, Paraná. Email: elieserfleiter@gmail.com, Telefone: (41) 999315060, extraída dos Autos nº **0015285-15.2018.8.16.0185** de **FALÊNCIA** de **MASSA FALIDA DE HILLMANN CASAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

A Doutora **Mariana Gluscynski Fowler Gusso**, Meritíssima Juíza de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei **FAZ SABER** a quem o conhecimento deste couber que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os Termos dos Autos nº **0015285-15.2018.8.16.0185** de **FALÊNCIA** de **MASSA FALIDA DE HILLMANN CASAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sendo **ARREMATADO** por **ELIESER BRUNO FLEITER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.742.629-06, portador do Documento de Identidade (RG) 78563931, mei, solteiro, residente e domiciliado à RUA ELEOTERIO DE SOUZA PADILHA, 10 FUNDOS, CENTRO, CEP: 83730000, Contenda, Paraná. Email: elieserfleiter@gmail.com, Telefone: (41) 999315060, o bem a seguir descrito, **livre e desembaraçado de quaisquer ônus** e, observando o disposto no art. 397 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná¹, **determinando expressamente o cancelamento dos registros das constrições do bem arrematado** pelo valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), depositado na conta judicial, operação 040, nº 01889908-9 da agência 3984 da Caixa Econômica Federal, ID 040398400142403120, **pelo qual dou quitação:**

- **RENAVAM:** 534738907; **CHASSI:** 9C2JC4110DR716057; **PLACA:** AWV-4123; **MARCA/MODELO:** HONDA/CG 125 FAN KS; **ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO:** 2013/2013.

DADA E PASSADA, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente. Eu, **ARISTOTELES FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, a subscrevi.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
MARIANA GLUSZCYNKI FOWLER GUSO
Juíza de Direito

¹ Serão expedidas cartas de adjudicação, alienação ou arrematação relativas a bens imóveis, veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente. Nos outros casos, a expedição das cartas ficará a critério do interessado, fazendo-se a entrega dos bens mediante mandado judicial dirigido ao Depositário.

§1º As cartas determinarão expressamente o cancelamento do registro da penhora que originou a execução, sem prejuízo da análise específica, pelo Magistrado, em relação ao cancelamento dos demais registros.

§2º Se a alienação for a prazo, deverá constar, na carta de alienação, o débito remanescente.

§3º Nas cartas constarão o número do RG e do CPF dos interessados, bem como todos os elementos necessários à sua identificação, não se admitindo referências dúbias ou vagas.

§4º Caso tenham por objeto bem imóvel, serão rigorosamente observadas as exigências do art. 225 da Lei de Registros Públicos, não se admitindo referências que não coincidam com as constantes nos registros imobiliários anteriores. Se os autos não contiverem dados suficientes, intimar-se-á o interessado para que os forneça.





Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial

JUCEPAR 653 | JUCESP 1259 | JUCEMS 68 | JUCIS - DF 169 | JUCERJA 299

AUTO DE ARREMATACÃO
01ª VARA DE FALÊNCIAS E RJ DE CURITIBA/PR

Auto: 0015285.15.2018.8.16.0185

Ação de:

Demandante(s): Massa Falida de Hillmann Casas e Materiais de Construção Ltda

Demandado(s): Massa Falida de Hillmann Casas e Materiais de Construção Ltda

Código do Leilão: 247280

Em 11/03/2024, a partir das 10:00hs, realizou-se o leilão designado nos autos do processo supracitados. O leiloeiro público oficial Helcio Kronberg realizou o leilão conforme seu Edital e apresentou-se como licitante o abaixo qualificado, que arrematou o bem leiloado conforme descrito a seguir.

Nome: ELIESER BRUNO FLEITER | **CPF:** 03574262906 | **RG:** 78563931 | **Profissão:** mei

Email: elieserfleiter@gmail.com | **Telefone:** (41) 999315060

Identificação no Leilão: ANIMAL

Endereço: RUA ELEOTERIO DE SOUZA PADILHA, 10 FUNDOS, CENTRO, CEP: 83730000, Contenda, Paraná

Descrição do bem(ns) arrematado(s)

Lote Único: MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, Ano/Modelo: 2013/2013, Cor: Vermelha, Tipo: Motocicleta, Placa de Registro: AWV-4123, Combustível: Gasolina, Número de Chassi: 9C2JC4110DR716057, Número de Motor: JC41E1D716057, RENAVAL: 534738907. Estado de conservação: O veículo está com manchas e pequenos riscos na pintura, pneus desgastados, estofamento/banco rasgado, pequenos vazamentos de óleo no motor. Ausência dos acabamentos das laterais. Diversos pontos de ferrugem. Não foi possível verificar o funcionamento do motor Observações: Bem usado. O veículo será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento de todos os componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. O veículo pode estar sem chaves, devendo os interessados confirmarem a existência das chaves. Podem haver outras avarias além das acima descritas, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (até a data da arrematação), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que o veículo seja transferido para o nome do arrematante. Local de Armazenamento: Bem sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Após a expedição da carta de arrematação, deverá o interessado, no prazo anotado no edital de leilão, retirar o bem do local onde o mesmo se encontra, para o que deverá ser realizado agendamento prévio, respeitados os dias e horários disponibilizados. É de responsabilidade do arrematante a retirada e transporte do bem, inclusive eventuais custos com a movimentação do bem no pátio/local onde o bem se encontra. Visitas. Visita do bem mediante agendamento prévio. Na visita será proibido o funcionamento do bem. É proibido acesso ao local sem agendamento prévio. Informações: Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado no mov. 1062 dos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro. As fotos existentes no laudo, no material publicitário e/ou no site do leiloeiro devem ser consideradas meramente ilustrativas, cabendo aos interessados visitarem o bem antes do leilão para verificar o atual estado de conservação do mesmo. Avaliação: R\$ 2.550,00. LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação): R\$ 2.550,00. Lance Inicial em Segunda Praça (50% do valor de avaliação): R\$ 1.275,00

Valor de Arremate: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Forma de Pagamento: À vista através de Guia Judicial anexada a este auto

Valor de Comissão: 5% sobre o valor de arremate totalizando CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS (R\$R\$ 137,50)

Pagos da seguinte forma: à vista através de depósito na conta Superbid Pay de titularidade do leiloeiro

Nota: O Licitante/Comprador declara estar ciente das condições de edital do Leilão quanto as condições do(s) bem(ns) adquiridos bem como sobre as formas de pagamento do valor de arremate e comissão do leiloeiro.

Curitiba, 11/03/2024

DocuSigned by:
ELIESER BRUNO FLEITER
3E4B092B9232470...
ELIESER BRUNO FLEITER
Licitante Comprador

DocuSigned by:
Helcio Kronberg
9F72D336F5FC45F...
Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial
(assinado digitalmente na data de inserção)


Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juiz(a) de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSF7 E8CMA 4XM3T 6RU9R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8HB FF4X7 2R3KP 9YVZY

Data de Emissão: 12/03/2024 - Hora: 08:43:20 #10

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39291 78000.100046 15155.720285 9 96820000275000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Nº do documento 040398400142403120	Nosso Número 14000000151557202-4	Vencimento 10/04/2024	Valor do Documento 2.750,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: CURITIBA VARA: CURITIBA - 01A VARA DE FALENCIA E RECUPERACAO JUD PROCESSO: 00152851520188160185 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADO / Alcindo Maas CONTA: 3984 040 01889908 - 9 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040398400142403120 OBS: ARREMATANTE: ELIESER BRUNO FLEITER					(-) Desconto
Sacado: ARREMATANTE: ELIESER BRUNO FLEITER					CPF/CNPJ: 035.742.629-06
Sacador/Avalista:					UF: CEP: CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39291 78000.100046 15155.720285 9 96820000275000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 10/04/2024
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Data do documento 12/03/2024	Nº do documento 040398400142403120	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 12/03/2024	Nosso Número 14000000151557202-4
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.750,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: CURITIBA VARA: CURITIBA - 01A VARA DE FALENCIA E RECUPERACAO JUD PROCESSO: 00152851520188160185 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADO / Alcindo Maas CONTA: 3984 040 01889908 - 9 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040398400142403120 OBS: ARREMATANTE: ELIESER BRUNO FLEITER					(-) Desconto
Sacado: ARREMATANTE: ELIESER BRUNO FLEITER					CPF/CNPJ: 035.742.629-06
Sacador/Avalista:					UF: CEP: CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8HB FF4X7 2R3KP 9VZY





comprovante de pagamento outros bancos

12 mar de 2024

Nome: **ELIESER BRUNO FLEITER**

Agência: **0952**

Conta: **03117-7**

Código de barras:
1049839291 78000100046 15155720285 9 96820000275000

Valor do documento: **R\$ 2.750,00**

Valor de juros: **R\$ 0,00**

Valor de multa: **R\$ 0,00**

Valor de encargos: **R\$ 0,00**

Valor de desconto: **R\$ 0,00**

Data do vencimento: **10/04/2024**

Nome do beneficiário: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR**

Razão Social do beneficiário: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR**



CPF/CNPJ beneficiário: 00.360.305/0001-04

Nome do Pagador: ARREMATANTE ELIESER BRUNO FLEITER

CPF/CNPJ pagador: 035.742.629-06

Nome do Pagador efetivo: ELIESER BRUNO FLEITER

CPF/CNPJ pagador efetivo: 035.742.629-06

Descrição de pagamento: boletos/títulos

Pagamento efetuado em 12/03/2024 às 17:21:39 via MOBILE

Autenticação digital Itaú: 8BC646653BEED6896B3FE9644E418A22B81CAD80

